

Concurso de Trabalhos Maçônicos Companheiros e Aprendizes

A GRANDE SECRETARIA DE CULTURA DA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – GLESP promove o Concurso de Trabalhos de Companheiros e Concurso de Trabalhos de Aprendizes Maçons.

OBJETIVOS DO CONCURSO

Visa difundir, divulgar e estimular os trabalhos de qualidade produzidos pelas Lojas que compõem a estrutura da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo – GLESP, atuando como elemento organizador, divulgador de estudos e promovendo uma melhor compreensão da simbologia e filosofia maçônica.

Tem ainda a finalidade de desenvolver atividades que estimulem o saudável convívio e estudo entre os membros das Lojas, fomentando desta forma, a integração entre a cultura, a educação, a história e a prática maçônica.

AS REGRAS DO CONCURSO

1. O concurso será dividido em duas partes, a saber

- Concurso de trabalhos de Companheiros Maçons;
- Concurso de trabalhos de Aprendizes Maçons.

2. Poderão participar do Concurso

- Os Companheiros Maçons e Aprendizes Maçons devem ser atuantes, de lojas regulares, exclusivamente pertencentes à GLESP.

1. Cada Loja poderá participar com até 2 (dois) trabalhos de companheiros e 2(dois) trabalhos de aprendizes. Caso muitos aprendizes e companheiros nas Lojas queiram participar, os trabalhos poderão ser realizados em grupos de até 3 Aprendizes ou Companheiros cada um.

2. A Loja deverá destacar um mestre orientador para gerenciar /supervisionar os participantes, o qual não poderá participar na elaboração do conteúdo dos trabalhos.

OS CONTEÚDOS DOS TRABALHOS

Devem ser inéditos e jamais copiados da internet ou qualquer outra fonte, que podem ser consultadas, mas não copiada, não podendo ser configurado plágio;

1. No cabeçalho dos trabalhos devem estar contidos:

- o nome e número da Loja;
- o número de telefone e nome do Venerável Mestre, do Delegado Distrital e Delegado Regional;
- os nomes dos Aprendizes/ Companheiros autores do trabalho;
- o nome do Mestre Orientador;

2. Todos os trabalhos devem ser feitos considerando-se um mínimo de 1.000 (um mil) palavras e um máximo de 1.500 (um mil e quinhentas) palavras, com tamanho de letra 12, calibre (corpo), com espaçamento entre linhas 1,5, e em formato PDF, e encaminhados para o e-mail cultura@glesp.org.br até o dia e horário estipulado para a entrega dos trabalhos;

3. A temática deve ser apresentada com elementos Simbólicos e Filosóficos do grau a que pertencem.

DO JULGAMENTO

1. Será destacado um grupo de 7 (sete) Mestres qualificados, sendo um deles eleito o Presidente da comissão e outro que será o Secretário, encarregado de anotar como foi a realização desse julgamento;
2. Cada Mestre dará uma nota de 0 a 10 para cada trabalho e os vencedores serão aqueles de maior média entre os sete;
3. Critérios adotados para a avaliação de cada trabalho:
 - Originalidade;
 - Relevância contemporânea para o tema;
 - Aderência à filosofia / simbologia maçônica;
 - Profundidade da pesquisa;
 - Uso correto da língua portuguesa;
 - Citação das referências bibliográficas as quais devem estar destacadas;
 - Sequência lógica: a observância de coerência entre os argumentos atos e fatos apontados ou apresentados;
 - Valorização da história e tradição da ordem.
4. A comissão de julgamento terá um prazo de 60 dias corridos para examinar os trabalhos, julgá-los;
5. O Secretário após acesso de todas as notas dadas pelos membros julgadores deverá realizar um relatório constando as notas de cada trabalho e a indicação dos vencedores;
6. Critérios de desempate:
 - A maior média final obtida no quesito conteúdo;
 - A maior média final obtida no quesito fundamentação;
 - A maior média final obtida no quesito sequência lógica;
 - Persistindo o empate, a escolha se dará por deliberação da respectiva Comissão Julgadora, em votação secreta, pelo voto singular da maioria de seus membros.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Em nenhuma hipótese o Prêmio será fracionado, devendo a Comissão Julgadora decidir por uma obra específica, em caso de empate;
2. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de todo o trabalho após sua entrega;

DAS DATAS

1. Os trabalhos deverão ser entregues via e-mail para cultura@glesp.org.br até 07/09/2021 às 23:59 horas, impreterivelmente;
2. O julgamento e a divulgação dos vencedores serão até 15/11/2021;
3. A premiação será em 17/12/2021 com horário a ser determinado.

DA PREMIAÇÃO

1. Serão condecorados apenas os 03 (três) primeiros colocados, tanto para o Concurso de Companheiros, quanto para o concurso de Aprendizes, através de diplomas, medalhas e troféus;
2. A premiação será realizada em cerimônia destacada para este propósito pelo Sereníssimo Grão Mestre da GLESP como parte da Assembleia Legislativa da GLESP realizada no dia 18/12/2021;

3. Os três melhores trabalhos tanto de Companheiros quanto de Aprendizes, deverão ser publicados na revista “A Verdade”.

DOS DIREITOS AUTORAIS E DA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONCURSO

Os direitos autorais relacionados aos trabalhos apresentados à GLESP - Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, via participação no CONCURSO, passam a integrar o acervo de seu patrimônio cultural, reservando-se aos autores o direito de também de publicá-las em todo ou em parte e em língua portuguesa; e a GLESP - Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, todos os direitos de veiculação, por quaisquer meios, métodos e formas, inclusive proceder as suas traduções para qualquer língua ou idioma, bem como assim, proceder às revisões de seus textos, segundo os padrões das normas de linguagens cultas, independentemente de autorização dos autores, atribuindo-lhes o crédito devido.